



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal nº 81.

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5593/2017

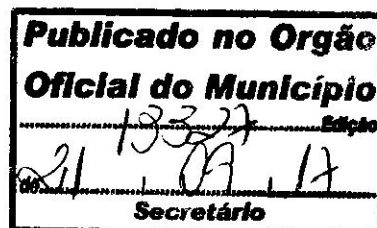
O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) Senhor (a) **JULIANA KELLY BRILHADORI GIANINI**, servidor (a) municipal, ocupante do cargo de Atendente de Creche, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar de 01 de setembro de 2017, referente ao período de 05/03/1998 a 05/03/2003 de conformidade contida no artigo 89 da Lei Municipal nº. 1621/2008 (Estatuto dos Servidores do Município de Mandaguáçu).

Mandaguáçu, 15 de setembro de 2017.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P10